



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA a servidora **DIANA FREITAS LADEIA**, Auxiliar de Assistente Social, Matrícula nº 1070-7, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos de nº 30/2017 e 31/2017 nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 06 de Junho de 2017.

**THIAGO FIÓRIO LONGUI  
PREFEITO MUNICIPAL**